



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 108/2012-L
De 19 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre concessão de férias à servidora Verônica de Moraes.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à
servidora *Verônica de Moraes*, Secretária Legislativa, lotada no Gabinete do
Vereador Etelvino Nogueira, a partir de 03/01/2013, devendo a mesma retornar
ao trabalho em 02/02/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

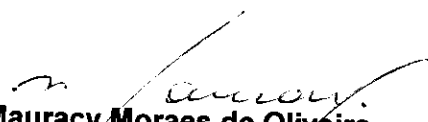
Art. 2º Autoriza o pagamento da antecipação
salarial prevista no § 3º do artigo 54 da Lei 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 19 de dezembro de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário da interessada):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/12/2012 - 08:17:08 07109/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br